



PORTARIA Nº 010/83, 027

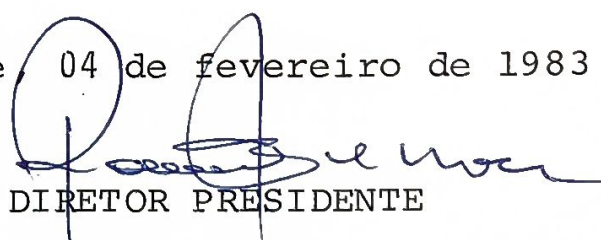
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Autorizar o Bacharel LUIS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA a ausentar-se da EMTU/Recife para participar do "Curso de Mestrado em Administração Pública", a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, com início previsto para 01 de março de 1983 e término em 31 de agosto de 1984, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de março de 1983.

Recife, 04 de fevereiro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

*Recife, capital
Jan. 04/02/83*

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA